



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-00 – Quissamã  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo*

P.M.Q.  
Processo 4350/2025  
Rubrica 4 Fls 434

**Memo. Nº: 62/2026 – SEMDE**

Em, 10 de Março de 2026.

**Da:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**Para:** CPL

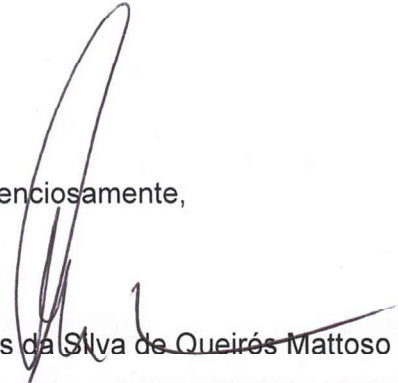
Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento realizado pelo senhor Diogo Oliveira, sobre aspectos do pregão eletrônico nº 009/2026. Informamos que:

1 – A recuperação Concentre PJ, item 6.2.1 tópico II do edital, trata da indicação se a empresa consultada está em processo de recuperação judicial. Esse relatório é usado para avaliar o risco de crédito de pessoas jurídicas e traz informações sobre protestos, dívidas, cheques sem fundos, falências e ações judiciais.

2 – A Cláusula 7.28 da Minuta de Contrato trata-se da Matriz de Gerenciamento de riscos, elaborada na montagem do processo administrativo. Nesta Matriz consta possíveis risco de NÃO execução do objeto a ser licitado. O Risco atribuído a empresa vencedora na mesma matriz é o de **não cumprimento do contrato**.

Atenciosamente,

  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**